

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 795, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

EXTINGUE CONTRATO EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 10, INCISO III DA LEI MUNICIPAL N° 2.868 DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o que foi apurado no processo de relato n° 489167, datado de 21 de agosto de 2017 e parecer do Subprocurador Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica extinto a partir de 06 de setembro de 2017 o contrato em designação temporária do servidor, nos termos do artigo 10, inciso III da Lei Municipal n° 2.868 de 09 de janeiro de 2009, constante no Anexo I, parte integrante desta portaria.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PORTARIA N° 795 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N°			CARGO/PROFESSOR/NÍVEL/CARGA		
	MATRÍCULA	NOME	HORÁRIA	ADMISSAO	LOCAL DE TRABALHO
		MARIO SERGIO	PROFESSOR 6° AO 9° ANO DO		
		VIEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL -		
01	74216	RODRIGUES	HISTÓRIA/ENSINO RELIGIOSO	13/03/2017	EMCOR "GAVIÃOZINHO"